

P O R T A R I A N° 412

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao Sr. Dr. FRANCISCO DE PAULA
DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 106ª Zona, com sede em CA
ÇU, três (3) diárias no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cru
zeiros), cada, correspondente aos dias 15, 18 e 19 de no
vembro p. findo, datas em que esteve afastado da sede de
sua Zona, na 97ª Zona, sediada em CACHOKIRA ALTA, a ser-
viço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.974.

fausto Xavier de Resende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.